

PORTARIA Nº 429/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOMEOFFICE.**

**A CONTROLADORA GERAL DO
MUNICÍPIO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas delegadas através do
Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista
o que consta no processo nº
15446/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo
mencionado e lotado na Controladoria Geral do Município - CGM,
a exercer suas atividades na modalidade de **HOMEOFFICE**, no
período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO DO TELETRABALHO
MARINA GAVA PEREIRA	CONSULTORA INTERNA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	05/03/2024 a 05/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2024.

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

